



As **Inscrições** encontram-se **Encerradas!!!**

Será já no próximo dia 25 de maio de 2018, que o **Novo Regulamento** em matéria de **Proteção de Proteção de Dados Pessoais** para os cidadãos e empresas entrará em vigor.

Tendo em conta as novas obrigações para as empresas nestas matérias, bem como as elevadas coimas que passarão a ser aplicáveis, o **NERA** em parceria com a **PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L**

, irá promover a realização de um

Seminário

subordinado ao tema

“Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais”

, onde serão debatidas as principais alterações introduzidas pelo

Novo Regulamento

Este **Seminário** tem por objetivo clarificar de que formas as empresas melhor se poderão preparar e organizar para o processo de adaptação ao novo enquadramento legal, tanto ao nível da implementação, quanto ao impacto que o Novo Regulamento irá ter a nível Laboral e de contratos.

Este Seminário destina-se a todas as empresas e cidadãos que trabalhem com dados pessoais e demais interessados.

O **Seminário** terá lugar no **dia 16 de maio de 2018**, em Loulé, no **Auditório do NERA**, no Loteamento Industrial de Loulé, com **início pelas 14h00**

No link abaixo poderá aceder ao **Programa** do Seminário:

[Programa.pdf](#)

A **inscrição** para participação no Seminário poderá ser efetuada até ao próximo dia **14 de maio de 2018**

, preenche

ndo e submetendo o formulário abaixo ou enviando a respetiva

Ficha de Inscrição/Programa

(link acima) para os serviços do

NERA

:

NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve

Loteamento Industrial de Loulé, 8100-272 Loulé

Telefone nº: 289 41 51 51

Fax nº: 289 41 54 94

E-mail: nera@nera.pt

O NERA, em parceria com a Raposo, Sá Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, R.L., realizará, no próximo dia 6 de novembro, pelas **14h00m**

, no seu
Auditório
, um
Seminário
subordinado ao tema
“Novo Código do Procedimento Administrativo”

.

O Novo Código do Procedimento Administrativo introduz relevantes alterações no procedimento administrativo e, em especial, no modo como a Administração Pública se relaciona com os Particulares. São aditados importantes Princípios Gerais da atividade da administração até aqui apenas reconhecidas pela Doutrina e pela Jurisprudência, assim como é iniciado o caminho, que se prevê árduo, do procedimento eletrónico.

Por outro lado, o Código do Procedimento Administrativo afirma-se como um diploma inovador no domínio dos acordos endoprocedimentais e, seguindo a tendência de outros ordenamentos jurídicos, introduz a figura da conferência procedimental. O regime da invalidade dos atos administrativos é francamente melhorado em particular no que se refere à anulação administrativa de atos constitutivos de direitos o que também contribui para a necessidade de atualização de conhecimentos neste domínio.

Este Seminário destina-se a todos os colaboradores da Administração Pública, geral, autárquica e sector empresarial, juristas e entidades do setor privado

.

